

## Comunicado CRUESP 06/2002

À Comunidade Universitária

O CRUESP traz ao conhecimento da comunidade universitária que, no último dia 4/11, foi realizada em São Paulo reunião entre o Conselho e o Fórum da Seis sobre a questão salarial e o comportamento da arrecadação do ICMS. Na ocasião, o CRUESP fez as seguintes ponderações ao Fórum:

1) O índice de reajuste de 8% concedido em maio/2002 foi estabelecido com base no pressuposto de realização das previsões oficiais de arrecadação do ICMS contidas na Lei Orçamentária do Estado de São Paulo.

2) A arrecadação do ICMS acumulada no período de janeiro a outubro encontra-se dentro dos níveis previstos na Lei Orçamentária, apesar das perdas de arrecadação registradas no período janeiro-agosto. As perdas desse período foram temporariamente compensadas pelo programa de anistia fiscal implementado pelo governo do Estado (Decretos nºs 47.067 e 47.216), cuja vigência se restringe ao período setembro-dezembro de 2002. Dada a transitoriedade desse programa, não se pode considerar tal crescimento de arrecadação como estrutural, mas sim como uma "bolha" no fluxo da receita do Estado (veja tabela).

ICMS MENSAL PREVISTO E ARRECADADO 2002			
Período: Janeiro a Outubro			
Valores Nominais			Em R\$ Mil
MÊS	PREVISÃO ORÇAMENTO (A)	ARRECADADO (B)	DIFERENÇA C = B - A
JANEIRO A AGOSTO	17.366.000	16.818.389	(547.611)
SETEMBRO	2.203.125	2.395.614	192.489
OUTUBRO	2.265.125	2.909.805	644.680
<b>TOTAL</b>	<b>21.834.250</b>	<b>22.123.808</b>	<b>289.558</b>

3) A redução do comprometimento do orçamento com a folha de pagamento nos meses de setembro e outubro expressa, portanto, este crescimento momentâneo da arrecadação devido à anistia fiscal. Graças a isto, o comprometimento médio acumulado até novembro do orçamento das três Universidades com a folha de pagamento chegou a 85,87% (UNESP: 88,33%; UNICAMP: 89,47%; USP: 83,16%).

4) Não há indícios no cenário econômico atual que apontem para uma retomada do crescimento sustentado da atividade econômica no Estado de São Paulo. Como resultado das ponderações acima, o CRUESP considera mais sensato e responsável uma reavaliação efetiva da questão salarial em maio de 2003, com base num cenário mais nítido do comportamento da atividade econômica e da arrecadação do ICMS.

São Paulo, 08 de Novembro de 2002.

**JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE**  
*Presidente do CRUESP*